TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS

FORO DE SÃO CARLOS VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA D. ALEXANDRINA, 215, São Carlos - SP - CEP 13560-290

SENTENÇA

Processo n°: **0001332-02.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Ordinário - Adicional por Tempo de Serviço

Requerente: Marcos Henrique Curila

Requerido: Fazenda do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Remetam-se os presentes atos ao MM. Juiz Auxiliar, competente para apreciar os embargos declaratórios opostos.

Int.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2014.